

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....1.03.2020
Presidente



INDICAÇÃO Nº 350 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que viabilize a aquisição de Avental impermeável para atender as necessidades do Hospital João Câncio Fernandes localizado no município de Sena Madureira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um dispositivo confeccionado em material impermeável e mais resistente do que o avental de vinil. Este EPI é indicado especialmente para proteger o usuário e suas vestimentas em caso de operações que envolvem o uso de grandes volumes de água, ambientes úmidos ou contato com produtos químicos leves, diante dos problemas atuais em relação a saúde pública com o vírus COVID-19 é de suma importância que o estoque necessário seja mantido.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Agradecemos a atenção dispensada,

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
19 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual